

EM nº 00855/2024 MCOM

Brasília, 14 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.004563/2021-89, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17995/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.029, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de junho de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA RESPLENDOR LTDA. (CNPJ nº 25.360.496/0001-35), nos termos da Portaria nº 22, de 1º de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 1990, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 110, de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 7 de junho de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Resplendor, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/46a5a270-1a9a-4d8e-a27c-eaa448f88b84>

46a5a270-1a9a-4d8e-a27c-eaa448f88b84